

## CONCURSO “Carta à Rainha D. Teresa”

No âmbito da comemoração do Dia de Ponte de Lima a Biblioteca Municipal pretende dinamizar um concurso subordinado ao tema “**Carta à Rainha D. Teresa**”, que visa assinalar este dia, estimulando o gosto pela escrita criativa e consolidando hábitos de leitura e de escrita.

Os participantes terão que escrever uma carta à Rainha D. Teresa deixando transparecer o seu amor à terra. Fazendo uma viagem no concelho de Ponte de Lima, podem descrever os locais e eleger os monumentos e/ou projetos que mais gostam, que provavelmente a Rainha desconhece, pois não existiam no seu tempo.

A carta deve ser redigida numa linguagem acessível a esta notável Rainha, e primar pela originalidade.

O concurso decorrerá de **02 a 28 de fevereiro de 2015** e a divulgação dos vencedores será efetuada no dia **4 de março**.

### Normas de participação

#### Condições de admissão

1. O concurso destina-se aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Ensino Básico.

#### Tema

1. O tema aceite neste concurso é alusivo a Ponte de Lima e a sua abordagem deverá primar pela originalidade, deixando perceber o gosto de cada aluno.
2. O género literário elegível para efeito deste concurso é a prosa em língua portuguesa.

#### Divulgação do concurso e prazos

1. O anúncio do concurso será divulgado por diversos meios e junto dos alunos, através do Agrupamento de Escolas, do Coordenador da Escola e Professores Bibliotecários que transmitirão ao Professor responsável por cada turma. Compete ao respetivo professor a orientação dos trabalhos produzidos pelos seus alunos.

#### Participação

1. Cada Escola pode participar com três cartas dos diferentes níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclo).

2. A seleção dos trabalhos a concurso é da inteira responsabilidade da escola e/ou professor responsável pela turma.
3. Os concorrentes serão responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. Os concorrentes deverão efetuar e entregar um exemplar da carta a concurso em formato digital, de acordo com o modelo anexo e disponível no website da biblioteca municipal de Ponte de Lima (<http://biblioteca.cm-pontedelima.pt/>), com um limite máximo de 3000 caracteres, incluindo espaços.
5. Os ficheiros digitais, das cartas previamente selecionadas, deverão conter o nome do concorrente, nível de ensino e escola, e ser enviados pelo Professor responsável ou pelo coordenador da escola, via correio eletrónico, para a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima - [biblioteca@cm-pontedelima.pt](mailto:biblioteca@cm-pontedelima.pt).
6. A data limite de envio dos trabalhos é o dia 28 de fevereiro de 2015.
7. Com as cartas enviadas efetuar-se-á uma exposição na sala Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal, dando-se a conhecer os trabalhos enviados.
8. As cartas vencedoras serão publicadas no website e facebook da biblioteca municipal.

### **Apreciação dos Trabalhos**

1. Dos trabalhos apresentados a concurso o júri selecionará as melhores cartas de acordo com a sua originalidade, criatividade e correção ortográfica.
2. O júri será constituído pelos seguintes elementos:
  - Presidente: Dr. Paulo Sousa (Vereador da Educação do Município de Ponte de Lima);
  - Vogais: Dr.<sup>a</sup> Ana Carneiro (Coordenadora da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima) e Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas do concelho de Ponte de Lima, nomeadamente agrupamento de António Feijó: Dr.<sup>a</sup> Lúcia Barros e Dr.<sup>a</sup> Ana Lima; agrupamento de Freixo: Dr.<sup>a</sup> Ana Barbosa; agrupamento de Arcozelo: Dr.<sup>a</sup> Ana Júlia Marques; agrupamento da Correlhã: Dr. Benjamim Sousa.
3. Em caso de empate, o Presidente do júri tem voto qualificado.
4. O júri reunirá impreterivelmente até ao dia 04 de março de 2015.
5. Anunciará a sua decisão e informará quem são os vencedores e cartas vencedoras até ao dia 04 de março de 2015.
6. Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

### **Prémio**

1. O prémio deste concurso será constituído por um diploma de participação para os participantes e livros para cada vencedor, correspondente a cada nível de ensino.
2. Os prémios serão atribuídos aos 3 (três) melhores trabalhos, correspondendo um a cada nível de ensino.
3. A entrega dos prémios decorrerá durante o mês de março de 2015, na Biblioteca Escolar do estabelecimento de ensino frequentado pelos vencedores (data a combinar com a escola).

### **Casos omissos**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo júri.

### **Entrada em vigor**

O presente concurso entrará em vigor a partir da data de divulgação da iniciativa.